

## **PORTARIA N° 177/2025**

### **De 04 de dezembro 2025**

Dispõe Sobre Constituição  
de Comissão Municipal Para Titulação  
de Imóveis Urbanos.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos no Distrito de Laras, conforme artigo 30, da Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017.

**Artigo 2º** - A Comissão terá como membros:

**I** – Ana Claudia Santos Gaba, OAB nº 327.219, Procuradora do Município, que a presidirá;

**II** – Arnaldo Pereira Neto, RG. nº 49.\*\*\*.987-2/SSP-SP, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

**III** – Simone Porto de Moraes Rodrigues, OAB nº 342259, representante da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”.

**IV** - Tiago Roma Zanchetta, RG 44.\*\*\*.792-3, CPF 335.\*\*\*.778-45

**Artigo 3º** - A conclusão dos trabalhos de titulação importará a automática dissolução desta Comissão.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO  
Prefeito Municipal